

REGULAMENTO DO COMPLEXO ESPORTIVO

I. INTRODUÇÃO:

O Complexo Esportivo, é um órgão vinculado ao curso de Educação Física do UNIFAE, com o objetivo geral de promover estudos, pesquisas e atividades físicas em Educação Física nos diversos contextos que demandam a análise, avaliação, prevenção e intervenção em processos físicos e socioculturais, visando o avanço do conhecimento científico, a formação dos alunos e o atendimento às necessidades da comunidade na promoção da qualidade de vida.

II. OBJETIVOS:

- ♦ Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação;
- ♦ Pesquisa / extensão: desenvolver estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas do objeto de estudo da Educação Física como ciência;
- ♦ Social / comunitário: oferecer aos membros da comunidade local e circunvizinha atividades físicas, baseadas no modelo ético de formação, conduta e qualidade de vida, condizentes com os ideais educativos do UNIFAE.

III. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Atividades Aquáticas: englobam ações voltadas a atividades físicas realizadas na água visando a formação do aluno de educação física na promoção da saúde física e mental de indivíduos e grupos;
- Atividades Esportivas: englobam ações voltadas à realização de jogos esportivos dentro de uma visão integradora, exercida em diferentes contextos e situações, visando à promoção de saúde física e mental de indivíduos e grupos;
- Atividades de Ginástica: engloba ações voltadas a realização de ginástica exercida em diferentes contextos e situações, visando à promoção de saúde física e mental de indivíduos e grupos;
- Atividades de Avaliação Física: envolvem ações voltadas à avaliação, acompanhamento e desenvolvimento do indivíduo em relação às atividades físicas, objetivando sua integração em espaços formais e informais de exercícios físicos.
- Atividades Físicas na Promoção da Saúde: engloba ações voltadas diretamente a segmentos da comunidade, destinadas a prevenção, intervenção na promoção da qualidade de vida, com o objetivo de ampliar e democratizar o acesso a estas atividades e em especial aos seguintes grupos: diabéticos, hipertensos, portadores de necessidades especiais e terceira idade.

IV. MODALIDADES DE SERVIÇOS:

Destinados prioritariamente ao aprimoramento dos alunos da Educação Física e em seguida ao aprimoramento dos alunos do UNIFAE e outras atividades de aprimoramento para membros da comunidade. O Complexo Esportivo além das atividades realizadas no campus oferece apoio logístico e de equipamentos para a comunidade acadêmica do UNIFAE desenvolver projetos externos aprovados pela coordenação de curso e pela Reitoria através da realização de acordos de cooperação técnica com instituições governamentais, não governamentais e da iniciativa privada.

Podem ser desenvolvidas no complexo esportivo as seguintes modalidades:

- Avaliação física esportiva no contexto não escolar, para a formação do aluno de educação física na habilitação bacharel;
- Atividades físicas destinadas à educação básica, das disciplinas para formação do aluno de educação física na habilitação licenciatura;
- Atividades Físicas destinadas à população especial, bem como hipertensos, diabéticos, terceira idade e portadores de necessidades especiais, na formação do aluno de educação física;
- Projetos Sociais do UNIFAE, envolvendo a comunidade;
- Atividades realizadas pelos demais cursos do UNIFAE.

V. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

Utilização da quadra poli esportiva e parque aquático:

- Aulas práticas: destinam-se preferencialmente às atividades do curso de educação física, conforme grade horária e quadro de distribuição das disciplinas, elaborado no início do ano letivo;
- Atividades extra-curriculares: destinam-se às atividades dos demais cursos bem como Projetos Sociais do UNIFAE, conforme agendamento.

Agendamento

- A solicitação de agendamento de cursos, feita junto à secretária geral, deverá ter o visto da coordenação do curso, bem como, qualquer solicitação de troca de horários;
- A solicitação de agendamento de instituições bem como demais interessados que não sejam alunos do UNIFAE, deverá ter a aprovação da Reitoria, mediante interesse, disposição e necessidades do UNIFAE.

Utilização dos vestiários:

- Aulas práticas: destinam-se preferencialmente às atividades do curso de educação física, conforme grade horária e quadro de distribuição das disciplinas, elaborado no início do ano letivo;

- Atividades extra-curriculares: destinam-se às atividades dos demais cursos do UNIFAE, conforme agendamento.

Normas e Condutas no Complexo Esportivo:

Quadra Poli esportiva:

- Obrigatória a utilização de roupas apropriadas para a realização das aulas práticas e o uso de tênis;
- Os alunos deverão permanecer na quadra com atitudes éticas;
- Os alunos deverão evitar comer, fumar e beber no recinto;
- Todo material a ser utilizado, nas aulas do curso de educação física, deverá ser pedido com antecedência de no mínimo 15 minutos;
- Todo material a ser utilizado em atividades extra-curriculares, dos demais cursos do UNIFAE, deverá ter a devida autorização da coordenação, que nomeará um responsável pelo mesmo;
- Todo material a ser utilizado por pessoas não vinculadas ao UNIFAE, deverá ter a devida aprovação prévia pela Reitoria;

Parque Aquático:

- É proibido freqüentar as dependências do Parque Aquático do UNIFAE sem o Exame Médico;
- É proibido o uso de bronzeadores ou loções bronzeadoras;
- Para prática de atividades aquáticas é necessário o uso de Toucas de Natação;
- É proibido permanecer de sapatos ou tênis nas dependências do Parque Aquático;
- Para utilizar a piscina, é necessário estar em trajes de banho;
- É Proibido ingerir alimentos ou bebidas no Parque Aquático;
- Nos horários das aulas, a piscina, é de uso exclusivo para alunos do curso de Educação Física do UNIFAE.
- A utilização do Parque Aquático da UNIFAE é restrita para atividades aquáticas prioritariamente por alunos do curso de Educação Física e Fisioterapia. Caso outro curso necessite utilizar a piscina, esta deverá ser previamente solicitada a coordenação do curso, que após consultada a agenda de atividades programadas autorizará a solicitação ou não.
- A utilização do parque aquático para fins de recreação dos demais membros do UNIFAE (alunos, professores e funcionários) e a comunidade em geral poderá ser eventualmente autorizada pela Reitoria, mediante a apresentação de projeto neste sentido.

Vestiário:

- Em número de 02, sendo um masculino e um feminino;
- Os alunos durante sua utilização deverão manter ordem, limpeza, bem como atitudes de ética;
- Sua utilização é restrita para fins das atividades realizadas na quadra poli esportiva e piscina.

Almoxarifado:

- Somente será permitida a retirada de materiais pelos responsáveis nos respectivos períodos: manhã e noite, a funcionária Andreza Dutra Pinheiro e à tarde o funcionário Egnaldo Fernandes;
- Para retirada de material por alunos do UNIFAE, em períodos fora de aulas, somente com autorização da coordenação, mediante a designação de um responsável;
- Não será permitida a retirada de materiais para fora do UNIFAE, sem a devida autorização da Reitoria, ficando designado um responsável que assinará um termo de responsabilidade pelo mesmo.

Pessoal Técnico Qualificado

- Para a realização das atividades do curso de Educação Física, são responsáveis pelas atividades os professores do Curso, nas respectivas disciplinas;
- Nas demais atividades, os responsáveis serão designados pela Coordenação do Curso de Educação Física e Reitoria;
- Para cada período encontram-se os seguintes funcionários encarregados: manhã e noite Andreza Dutra Pinheiro, e à tarde Egnaldo Fernandes.